Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0622	10/03/2025	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA
De profundo pesar pelo falecimento da jovem Thais Camargo.

MOÇÃO Nº 30 /2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento da jovem Thais Camargo.**

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de cidadã de bem. Sua partida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma pessoa exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que Thais descanse em paz.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta esta singela homenagem póstuma a esta família, apresentando publicamente e registrando em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-nos nesta hora de dor.

Que da manifestação desta Casa, se dê ciência aos familiares e amigos enlutados.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de março de 2025.

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
Vereadora/PSD